INDICAÇÃO Nº. 148/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador Francisco Carlos Maciel, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e, posteriormente, se envie INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO.**

Através da presente indicação, sugiro ao Sr. Prefeito Municipal que seja(m) contratado(s) médico(s) pediatra(s) para atendimento no Pronto Socorro, uma vez que a referida contratação irá atender as necessidades das famílias do nosso Município.

Sabe-se que o Médico Pediatra é um parceiro no desenvolvimento da vida da criança e do adolescente, sendo que é com ele que os pais contam para se sentirem acolhidos em suas dúvidas e anseios, desde os primeiros momentos da vida de seus filhos. Sabe-se, também, que o pronto-socorro, idealizado para casos de urgência e emergência, se tornou a primeira opção dos pais quando o assunto é a saúde de seus filhos, mesmo que para problemas corriqueiros, entretanto, não possuem um atendimento especializado, posto que na maioria das vezes são atendidos por um Clínico Geral.

Desta forma, para que possamos proporcionar um adequado atendimento de emergência para a saúde de nossas crianças, faço a presente indicação, à qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 21 de junho de 2022.

Francisco Carlos Maciel
Vereador - PSB